



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2020/SIASS/UFAM

Manaus, 16 de março de 2020.

Aos gestores das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal do Amazonas

Assunto: Funcionamento Unidade SIASS/UFAM devido Suspensão das Atividades Administrativas Presenciais - Portaria GR nº 626/2020.

Prezados Senhores,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020 [Instrução normativa nº19, de 12 de março de 2020](#) e a PORTARIA Nº 626, DE 13 DE MARÇO DE 2020, 23105.010531/2020-90, vimos informar as medidas adotadas quanto aos procedimentos de recebimento de atestados médicos/odontológicos na Unidade SIASS/UFAM.

Servidores da UFAM: O fluxo para entrega de atestados médicos/odontológicos permanecerá o mesmo, ou seja, preenchimento do Formulário SIASS eletrônico – Fluxo de atestado (Sistema SEI) com a assinatura do servidor interessado e chefia imediata ou representante de RH da unidade de lotação.

Ressalvamos que devido o Art. 6º da IN Nº 19, de 12/03/2020 e a PORTARIA Nº 626, DE 13 DE MARÇO DE 2020, durante o período de suspensão, os atestados médicos/odontológicos deverão ser enviados para esta Unidade SIASS/UFAM em formato digital dentro do prazo de 05 dias corridos (Decreto 7003/2009) tendo como canal único o email secretariasiasm@ufam.edu.br, como assunto identificado ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO.

Servidores dos órgãos partícipes: O servidor deverá comunicar ao chefe imediato ou responsável de RH do órgão de lotação que está afastado para tratamento de saúde ou acompanhando familiar doente, bem como o período de afastamento.

Ressalvamos que devido o Art. 6º da IN Nº 19, de 12/03/2020 e a PORTARIA Nº 626, DE 13 DE MARÇO DE 2020, durante o período de suspensão, os atestados médicos/odontológicos deverão ser enviados para esta Unidade SIASS/UFAM em formato digital dentro do prazo de 05 dias corridos (Decreto 7003/2009) tendo como canal único o email secretariasiasm@ufam.edu.br, como assunto identificado ATESTADO MÉDICO/ODONTOLÓGICO.

Informamos que os atestados médicos/odontológicos dispensados de perícia conforme prevê o Decreto 7003/2009 serão lançados nos sistema SIAPE SAÚDE. Após a suspensão das atividades serão agendadas as perícias médicas/odontológicas dos afastamentos que necessitarem de perícia oficial em saúde. Os servidores

ou familiares serão convocados e entregarão o atestado médico/odontológico original no ato da avaliação pericial.

Comunicamos ainda que este fluxo de recebimento de atestado no formato digital será utilizado somente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e a suspensão das atividades administrativas da UFAM.

As ações de promoção em saúde e acompanhamento psicossocial estarão suspensas enquanto perdurar o estado de suspensão das atividades administrativas da UFAM.

Servidores em trânsito, em Manaus, deverão apresentar o atestado emitido por médico ou cirurgião-dentista assistente na sua lotação devendo ser recepcionado para concessão de licença para tratamento de saúde do servidor, nos termos do parágrafo 2º do Art. 203 da Lei 8112/90. Tal dispositivo não se aplica à licença por motivo de doença em pessoas da família e à licença por acidente em serviço. Conforme prevê Nota Técnica nº 29150/2018-MP.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do email servicosociaisass@ufam.edu.br, secretariasass@ufam.edu.br ou pelo número institucional (92) 99318-3254.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Costa Pinheiro, Gestora**, em 16/03/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152610** e o código CRC **69B3F304**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul - CAIS - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4228
CEP 69080-900, Manaus/AM, siassufam@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.010604/2020-43

SEI nº 0152610